



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU – ES

### COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 48/2023

“Autoriza o Executivo Municipal a realizar campanhas, com a finalidade de estimular a emissão de documentos fiscais, visando ampliação da receita do município de Baixo Guandu, e dá outras providências.”

#### PARECER

Foi encaminhado a essa Comissão para emissão de parecer, o Projeto de Lei acima especificado que visa dar nome a rua. O projeto é de iniciativa do Executivo.

Objetivo relatório, essa Comissão passa a análise jurídica.

O presente projeto versa sobre política pública de conscientização da população e empresariado a exigir e emitir documentos fiscais visando melhor educação tributária, combate à sonegação e aumento da receita. A matéria é elogiável e possível à luz da legislação, que prevê que a Administração Pública não pode abrir mão de receita e tem o poder/dever de agir na fiscalização.

Feitas tais considerações sobre iniciativa e juridicidade, embasado no artigo 37 do Regimento Interno, esta Comissão, por unanimidade, vota pela CONSTITUCIONALIDADE do projeto em tela, pelo motivo exposto.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, em 23 de outubro de 2023.

---

**ELISEU SIQUEIRA LIMA**  
Presidente

---

**VALMIR ESTEVÃO DA MOTA**  
Vice-Presidente

---

**ALCEBIADES ALVES DE SOUZA NETO**  
Secretário